



GDF

SE

## CONSELHO DE EDUCAÇÃO DO DISTRITO FEDERAL

*Homologado em 25/2/2000, DODF, de 23/3/2000, p.10.  
Portaria nº 72, de 14/4/2000, DODF nº 74, de 17/4/2000, p. 9.*

Parecer n.º 32/2000-CEDF

Processo n.º 030.008609/98

Interessado: **Centro de Ensino de 1º Grau Piaget**

- Pela aprovação da organização curricular para o ensino fundamental, de 1ª a 4ª série, do Centro de Ensino de 1ª Grau Piaget, localizado à QI 20, Lote “C”, Área Especial, Guará-DF.
- Por outra providência.

**HISTÓRICO** – O Centro Educacional de 1º Grau Piaget apresentou a organização curricular de acordo com a Lei 9.394/96, em atendimento à determinação do art. 200 da Resolução n.º 2/98-CEDF.

A referida instituição de ensino, autorizada a funcionar pelo prazo de 4 anos, a partir do início de 1997, através da Portaria n.º 198-SE/DF de 17 de outubro de 1997, oferece a educação infantil (creche, maternal e jardim de infância) e o ensino fundamental (1ª a 4ª série).

**ANÁLISE** – A organização curricular apresentada foi analisada por técnicos do Departamento de Inspeção do Ensino da Secretaria de Educação, sendo considerada de acordo com os dispositivos legais da Lei de Diretrizes e Bases – LDB n.º 9.394/96 e da Resolução n.º 2/98-CEDF.

A organização curricular contempla a base nacional comum, a parte diversificada e prevê:

- módulo de 40 semanas;
- total de 20 horas semanais, totalizando 800 horas;
- módulo/aula de 60 minutos sendo que o recreio é programado e considerado como parte do processo pedagógico;
- temas transversais desenvolvidos de forma integrada aos diversos componentes curriculares e a Preparação para o Trabalho incluída em todas as disciplinas.

**CONCLUSÃO** – Em face do exposto, o Parecer é por:

a) aprovar a organização curricular para o ensino fundamental, de 1ª a 4ª série, do Centro de Ensino de 1º Grau Piaget, localizado à QI 20, Lote “C”, Área Especial, Guará-DF, mantido pela Escola Piaget Ltda;

b) validar os atos escolares praticados até a presente data, pela instituição educacional, com base na organização curricular ora aprovada e que constitui anexo do presente Parecer.

Sala “Helena Reis”, Brasília, 16 de fevereiro de 2000.

**LÚCIA MARIA NOCE LAMAS**

**Relatora**

Aprovado na CEB  
e em Plenário  
em 16.02.2000.

**Pe. DÉCIO BATISTA TEIXEIRA**  
Presidente do Conselho de Educação  
do Distrito Federal



Anexo do Parecer n.º 32/2000-CEDF

ORGANIZAÇÃO CURRICULAR

Estabelecimento de Ensino: CENTRO DE ENSINO DE 1º GRAU PIAGET							
Curso: Ensino Fundamental: 1ª a 4ª série							
Módulo: 40 semanas							
Turno: Matutino e Vespertino							
Regime: Seriação anual							
PARTES DO CURRÍCULO	DISCIPLINAS	SÉRIES				TOTAL	TEMAS TRANSVERSAIS
		1ª	2ª	3ª	4ª		
BASE NACIONAL COMUM	Língua Portuguesa	4	4	4	4	160	Linguagens, Trabalho, Ética, Pluralidade Cultural e Vida Familiar e Social
	Matemática	4	4	4	4	160	Trânsito, Trabalho, Meio Ambiente, Ciência e Tecnologia
	Ciências	2	2	2	2	80	Ciências, Tecnologia, Sexualidade, Saúde, Doenças Transmissíveis, Substâncias Tóxicas, Meio Ambiente e Trabalho
	História	2	2	2	2	80	Ética, Meio Ambiente, Trabalho, Trânsito, Linguagens, Pluralidade Cultural, Vida Familiar e Social
	Geografia	2	2	2	2	80	Trabalho, Meio Ambiente, Tecnologia, Pluralidade Cultural e Vida Familiar e Social.
	Educação Artística	1	1	1	1	40	Trabalho, Linguagens, Pluralidade Cultural, Meio Ambiente, Vida Familiar e Social e Ética.
	Educação Física	2	2	2	2	80	Trabalho, Linguagens, Pluralidade Cultural e Tecnologia
PARTE DIVERSIFICADA	Língua Estrangeira	1	1	1	1	40	<b>Observações:</b> - De 1ª a 4ª série, cada tempo de aula corresponde a 60 (sessenta) minutos, sendo que o tempo do recreio é programado como parte do processo pedagógico, incluído no total de horas. Horário: mat. 8h às 12h e vesp. 14h às 18h. - P.P.T. está inclusa em todas as disciplinas. - Os temas transversais são desenvolvidos de forma integrada aos conteúdos programáticos dos componentes.
	Valores Éticos	1	1	1	1	40	
	Redação	1	1	1	1	40	
<b>Subtotal em min. por sem/série</b>		<b>1200</b>	<b>1200</b>	<b>1200</b>	<b>1200</b>	<b>4800</b>	
<b>Subtotal em horas por sem/série</b>		<b>20</b>	<b>20</b>	<b>20</b>	<b>20</b>	<b>800</b>	
<b>Total em horas por ano/série/curso</b>		<b>800</b>	<b>800</b>	<b>800</b>	<b>800</b>	<b>3.200</b>	